**ANEXO I**

**DOCUMENTAÇÃO**

**1. DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS DA FAMÍLIA (INCLUINDO O CANDIDATO):**

* **DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE ​**
1. – Documento de Identificação (documento de identificação podem ser apresentados qualquer um dos seguintes documentos: RG (Carteira de Identidade), CTPS (Carteira de trabalho), Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Registro de Categoria Profissional ou Passaporte);
2. – CPF (para os maiores de 18 anos);
3. – Comprovante de residência no nome do aluno ou responsável (Preferencial-mente conta de luz, água ou telefone) em caso de imóvel alugado ou cedido deverá ser apresentado documento de comprovação (declaração do proprietário com firma reconhecida).
4. – Comprovante de rematrícula no semestre (cursos graduação e subsequente)
5. – Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), estudantes maiores de 18 (dezoito) anos de idade, e aprendizes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade. Trazer cópia das seguintes páginas:
6. Página com a foto;
7. Página com os dados pessoais do trabalhador;
8. Página do último registro de contrato de trabalho e a página seguinte em branco ou não havendo registro copiar as páginas em branco de contrato de trabalho;
9. Página de alteração salarial atualizada.
10. Quem não possuir CTPS deve apresentar protocolo de solicitação deste documento.
* **DOCUMENTAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR**
1. – Documento de Identificação (Como documento de identificação podem ser apresentados qualquer um dos seguintes documentos RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Registro de Categoria Profissional ou Passaporte);
2. – CPF
3. – Certidão de Nascimento dos menores de 18 (dezoito) anos que compõem o grupo familiar;
4. – Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) de todos os maiores de 18 (dezoito) anos de idade e aprendizes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade. Trazer cópia das seguintes páginas:
5. Página com foto;
6. Página com os dados pessoais do trabalhador;
7. Página do último registro de contrato de trabalho e a próxima página em branco ou não havendo registro copiar as páginas em branco de contrato de trabalho;
8. Página de alteração salarial atualizada.
9. Quem não possuir CTPS deve apresentar protocolo de solicitação deste documento.

**2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER ECONÔMICO (RENDA DA FAMÍLIA):**

O estudante deverá enviar online, os arquivos contendo as cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme a área profissional que o membro de sua família trabalha. Ele deve localizar a área profissional (as quais apresentamos em negrito), e então providenciar as cópias dos documentos que está sendo solicitado nesta área.

1. **Trabalhadores Assalariados:**
* Apresentação dos três últimos comprovantes de vencimentos (contracheques ou holerites);
* Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção de todos os maiores de 18 (dezoito) anos de idade;
* Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, se houver;
* Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
* Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
1. **Atividade Rural:**
* Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
* Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
* Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros da família, quando for o caso;
* Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
* Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP); (ANEXO VI)
* Notas fiscais de vendas de produção agropecuária, caso não tenha IRPJ.
1. **Aposentados e Pensionistas:**
* Extrato mais recente do pagamento de benefício;
* Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
* Extratos bancários dos últimos três meses.
1. **Desempregados**
* Extratos bancários dos últimos três meses ou Declaração de que não possui conta bancária;
* Comprovação do Seguro Desemprego, quando for o caso;
* Declaração de Trabalhador Informal, quando for o caso;
* Declaração que não possui renda própria (Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 - Presidência da República).
1. **Trabalhadores Informais:**
* Extratos bancários dos últimos três meses ou Declaração de que não possui conta bancária;
* Comprovação do Seguro Desemprego, quando for o caso;
* Declaração de Trabalhador Informal, quando for o caso;
* Declaração que não possui renda própria (Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983 - Presidência da República).
1. **Autônomos e Profissionais Liberais:**
* Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
* Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de sua família, quando for o caso;
* Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
* Extratos bancários dos últimos três meses.
1. **Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**
* Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou comprovante de isenção;
* Extratos bancários dos últimos três meses;
* Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.